



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA

A Administração Pública, para contratar com terceiros, tem como prerrogativa a licitação pública, procedimento de cunho obrigatório, determinado no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos.

O setor requisitante, verificando a demanda, solicitou a aquisição de ARTEFATOS PRÉMOLDADOS DE CONCRETO, e para dar início ao procedimento vimos por meio deste, justificar os motivos pelos quais a contratação é necessária para a entidade.

DO OBJETO:

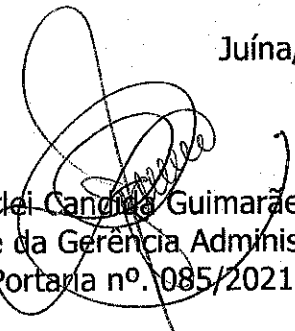
O Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, Autarquia Municipal responsável pelo serviço de saneamento no Município, vem sempre procurando melhorar e aprimorar a prestação dos serviços à população, e para manter sua eficiência e seu bom funcionamento, se viu necessário efetuar adequações e pequenas reformas das estruturas físicas da Estação de Tratamento de Esgoto e futuras instalações das bases do DAES nos distritos.

DA JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos referidos artefatos objetos deste termo, justifica-se visto a necessidade das adequações e pequenas reformas nas estruturas físicas da Estação de Tratamento de Esgoto, para manter o correto e bom funcionamento desta. Também atenderá as demandas para a execução das instalações das bases do Departamento de Água e Esgoto Sanitário nos distritos de Terra Roxa, Filadélfia e Fontanillas e propiciar a proteção e segurança do patrimônio público.

Como resultados esperados, a realização das aquisições visa suprir às necessidades da Autarquia e atender as demandas de ampliação do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT.

Juína/MT, 09 de Setembro de 2021.


Sirlei Candia Guimarães
Gerente da Gerência Administrativa
Portaria nº. 085/2021